



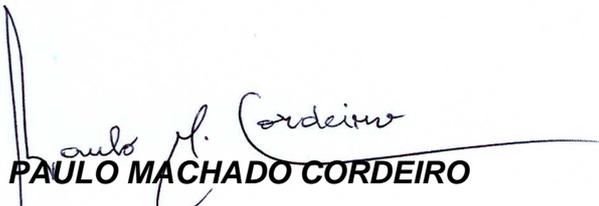
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 395 /CR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0010917-24.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto dos 17 (dezessete) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 19/11 a 05/12/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **JOÃO PEREIRA DE ANDRADE FILHO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL